



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Penacova** foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Penacova – na sede da Casa do Povo de Penacova – Av. 5 de Outubro, n.º 11.

Secção de voto n.º 2 - Penacova – na Câmara Municipal (Salão Nobre) – Largo Alberto Leitão, n.º 5.

Secção de voto n.º 3 – Penacova – na sede da Junta de Freguesia de Penacova – Rua Conselheiro Fernando de Mello, n.º 2.

Secção de voto n.º 4 – Gondelim – Escola Primária de Gondelim – Rua da Escola.

Secção de voto n.º 5 – Travasso – na sede do Centro Cultural e Recreativo do Travasso – Rua do Convívio, n.º 4.

Penacova, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4